

Estância Turística de Salto, 29 de março de 2022.

RESOLUÇÃO Nº 22/2022

A Comissão Temática Temporária de Análise dos Projetos das Emendas Impositivas, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

APROVAR o Projeto das Emendas Impositivas para o ano de 2022 apresentado pela Organização da Sociedade Civil de Assistência Social Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto - APAE, inscrita neste Conselho sob nº 06/1998, conforme informações a seguir:

1. Emenda Impositiva dos Vereadores Alessandro Dernival da Silva, Gideon Tavares e Vinícius Saudino de Moraes:

Valor da Emenda: Alessandro Dernival da Silva R\$ 5.000,00, Gideon Tavares R\$ 5.000,00 e Vinícius Saudino de Moraes R\$ 5.000,00.

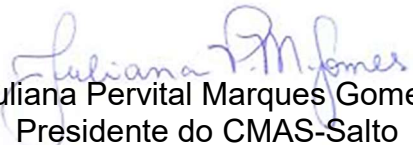
Recursos Próprios Previstos: R\$ 100,00.

Valor Total do Projeto: R\$ 15.100,00.

Nome do Projeto: Atendimento às Pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla – Aquisição de Material de Consumo.

Descrição: A APAE irá custear no decorrer de 09 meses e de forma mensal a compra de material escolar, de escritório e de limpeza para a execução das atividades.

Objetivo: Garantir a aquisição de material de consumo para um melhor atendimento, visando promover a inclusão social e melhoria na qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla.


Juliana Pervital Marques Gomes
Presidente do CMAS-Salto

Comissão Temporária de Emenda Impositiva:




Brendo Martins da Silva



Claudimara Rita Santa Rosa



Jerusa Bêda Ferreira Mazzuccho



Márcia de Jesus Bastos Binelli